



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106 /2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 08 de abril a 07 de maio de 2015, aos servidores abaixo relacionados:

Cenira de Ol. Ferreira - matr. nº 20643-Per.01/12/2013 a 30/11/2014

Israel de Ol. Santos - matr. nº 20595-Per.01/04/2014 a 31/03/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de abril de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL